

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO III

19 DE JANEIRO
DE 1892

ESTADO DO PARAHYBA

ORGAN REPUBLICANO

Terça-feira, 19 de Janeiro de 1902

ASSIGNATURA

ASSIGNATURA

ANNO III CAPITAL 100000 FOLHA 400

ESCRITORIO E REDACÇÃO RUA DA ESSENCIARIA N.º 9

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL 1902 N.º 437 Edições, terça-feira 1902

Dissolução do Congresso Legislativo

O espirito de imitação, levado a passividade photographica, com que se agiu a heteroclitica e illegitima governação do nosso Estado, foi o mais o debate administrativo, com o decreto n.º 2 de *Juneta*, dissolvendo a assembleia legislativa elita a 25 de Abril do anno p. passado.

Si alguma orientação honesta na nova ordem de congresso, ou si algum escrúpulo restasse aos deponistas d'esta pobre terra, a trindade aclamada pelo Dr. Diogo Sobrinho teria moderado a sua offeguidão, o espedido, ao menos para salvar as apparencias, a solução definitiva do que sobre os Estados está em discussão no Congresso Federal.

Não estando a funcionar, em sessão, o Congresso do Estado, caso em que collidiram as acções simultaneas d'aquella corporação e do supposto governo revolucionario, este, si a ceagueira não lhe fosse a unica bussola, talvez na expectativa de uma proxima mudança politica, saberia comprehendêr melhor as funções publicas de que, embora anormalmente, se acia revestido, e que mesmo na illegalidade o bom senso e o decoro mandam respeitar.

Não vê a trilogia administrativa que, assim procedendo, torna mais accentuada a confusão, mais difficil o momento historico actual, mais urgente um paradeiro a tamanhas inconsequencias?

E que nas relações occultas que possa manter com o Governo Federal, a *Juneta* do Parahyba não terá um ponto de apoio para essa construcção insolita, argamassada na illegicia e na illegalidade?

Que não chegará a impunidade ao ponto de se illudir a responsabilidade, ao menos moral, dos que tão levemente jogam com os destinos de um povo?

Mais tarde, quando cessarem as anomalias que ora desviam a politica brasileira do seu verdadeiro rumo, quando o paiz entrar no gozo de suas liberdades sophismadas, o tardio arrependimento dos actuaes dirigentes da situação, aqui, ha de lembrar-lhes que mesmo nas circunstancias em que elles governam, o excesso desnecessario e affrontoso é um erro.

Não ha força humana que não tenha limites, e o ficticio prestigio dos dominadores da epocha é contingente, é passageiro, principalmente na arca movediga da politica nacional.

Como órgão imparcial, representando os interesses geraes da communhão parahybana, desejamos que seja a menor possível a consequencia dosastrosa dos truz incidentes que vai soffrendo a nossa vida publica. O acto da *Juneta* salienta-se tripartimento entre os abusos que ella vai commettendo.

Si a prohibição politica fosse merely chimérica, na obscura netallidade que nos opphixa, o committido em au-

jas não se para hoje a administração deste Estado, pautaria a sua actividade pela mais escrupulosa conduta, conservando-se em mera expectativa, no caracter de um mero depositario do poder publico.

A pretendida acclamação da 27 de Dezembro não representa senão a alguma de confiança, de prestigio, de força moral, com que a dictatorial co-amissão podesse presumir-se portador dos votos de um partido consilheral, que succedesse no poder aos que elegeram o governo deponista.

Um dos cidadãos que a compõem, conta com pouca influencia eleitoral nesta cidade e em *Itanagra*; o outro é um honrado co-citadano, que tem vivido na obscuridade, entregando labores de sua vida agricola; e o coronel Savaget, como elle mesmo assevera, é a força publica federal garantindo a ordem compromettida, sem o menor caracter politico.

E, pois a *Juneta* Governativa, apenas a guarda excepcional da alta administração do Estado, a espera de uma decisão dos poderes federaes, a respeito; e, enquanto não fosse approvada pelo vice-presidente da Republica, deviam, naturalmente, este poder legislativo, devia limitar-se ao mero expediente.

Assim poutaria ao Estado mais calma de desastres.

Analisando

Quando a junta governativa deste Estado não pretendesse, como estamos convencidos, o aniquilamento das instituições vigentes, quando ella fosse o resultado de uma legitima acclamação, ainda assim não inspiraria nenhuma confiança aos verdaderos parahybano; porque não retine nenhuma das qualidades precisas para bem gerir os publicos negocios, e o seu passado politico, falando com a verdadeira franqueza de quem vê na autoridade uma pessoa abstracta, e de quem só tem em vista o bem estar desta terra, o seu passado politico, repetimos, não abona de sorte alguma o seu futuro.

E para maior prova de sua falta de criterio, de seu desaso, e de sua ignorancia para governar ali está. D'ahi a absurda suspensão da constituição do Estado, o que importa o mesmo que dizer a violação da Constituição Federal, a declaração de um Estado em sitio pela junta, a suspensão de todas as garantias dos direitos dos cidadãos, de todos os favores das leis federaes (9) a recepção, em fim de uma dictadura *su generis* em um Estado que ella, a junta, pensa governar!

E por cunho de irrisão, talvez mesmo para ridicularisar (quem pode penetrar os fundos dos fundos corações?), o «O Parahybano» diz que «a junta resolveu em sua sabedoria...»

Não, junta, que Deus nos livre a guardo) só por esta ironia mandavamos suspender, por quinze dias, aquelle manioso jornal salvo se elle nos fosse logo collocar no lugar mais intimo do templo de Salomão—*Sanctus sanctorum*...

Qu'então chamavamos outra junta e resignavamos as suas mãos ao alto cargo, que exige mais alguma coisa, além dessa apregada sabedoria...

Podemos assegurar ao governo, do paiz, que elle, dando apoio e honra a junta, está prejudicando a causa da Republica e a causa da patria, e nos avoramos ao povo parahybano, aos nossos patriotas, que cutim sendo desgobernados, porque todos os nossos direitos estão a mercê de uma junta, que por mais bem

intencionados e criteriosos que sejam, a que a compoção se poderá atropelados, uma vez que carca dos mais rapidos conchavos do direito administrativo, do bom senso pratico, e tem a olhos a exercer o interesses dos *rebeldes* a satisfizer, e que em fim, é uma obra, cujos autores são bem conhecidos, e... de *deus gigas*.

Tivemos, porém, de levantar-nos, e corrigir o que acataver.

Estamos sem Governo, testamos sem paratitas.

Carra p. pelas comulções e covant

GLOSAS

Uma vez era um casal muito bem casado, muito unido, muito amoro-

so. E em toda a bairro era apontado e glososamente como um espelho aos outros casais mais fríos e que não viam la muito, para que digamos em edificante santidade.

A casa era um ninho de paz e de amor, um verdadeiro *sebo* de Abraham.

Mes, não ha nada perfeito neste mundo. O Timoso que teve artilhanhas para attentar a Deus Nosso Senhor, e todos os santos e santas de que está cheio o *Plus-Sanctorum*, comegou a parafusar procurando metter o rabo da discordia entre aquelle casal tão unido.

Vae senão quando estava menos apreciada a visinhança, ouviu-se um bater de bocca na casa dos *nos* s heróds. O que foi, o que não foi, interrogavam-se todos assombrados diante d'aquelle escandalo.

Foi o caso que o marido, arranhado com a esquerda em fenta porque tinha dormido com os pés para o lado do travesseiro e a mulher despartou na cama limpa, tendo fugido o colchão, não sabia como.

O que é facto é que levantaram-se de *mao* humior, sem terem coragem de se entrecolhar. A atmosfera conjugal estava muito carregada, a tempestade era inevitavel. Comegou a resingar por causa do café. Dirás tu, dirás eu, fechou-se o tempo e hoje a *paucadaria*.

Os visinhos caridosos commeteram a lastimar aquella scena até que um mais officioso lembrou-se de ir apartar os combatentes.

E lá; entrou pela casa a dentro o noxo D. Quixote e interpoz-se entre marido e mulher. Nisto a mulher arrebita-se, e diz que não era da conta de ninguém que seu marido d'ella exemplasse a casa, que tinha gosto em apanhar; o marido astomagado tambem diz que era um atrevimento, uma insolencia certos abelhudos metterem o nariz onde não eram chamados e foi se ascedando a coisa de modo que viraram a pancadaria por cima do intruso que sahio todo esmurrado e com o couro ardendo prometendo aos seus deuses de nunca mais separar brigas de ninguém.

MORALIDADE

Judeo não se mette em brigas de christão.

israelistas que não poderao dizer forte nem guarite.

Verdadeiro parasita da burocracia, que suga toda a seiva social emasculando lhas talas as energias vitales, povo que a nenhum outro povo se prende por quaresquer lhas ethicos, eu ethicos, excerto da animalo, o judeo hontem, como hoje a *an* ali será um perigo social, como a *an* em Russia onde sempre está envolvido em todas as lhas ethicas, com o fim unico de ganhar alguns rublos embora perdesse a vida ou fosse dar os ossos na Siberia, ou nas minas do Caucaso, e que vem a dar na mesma cotra.

E depois vem o barão de Hirsch, qual novo Moysés guiando o exodo do povo escolhido para a nova Chanaan nos pampas do Pragt.

Tudo isso porque foram metter-se em negocios de christãos.

ANISTOPAXES.

MANIFESTO DO CONGRESSO LEGISLATIVO DO Estado do Parahyba do Norte CONCIDADÃOS

Mais do que um protesto contra um acto que reputamos de nenhum direito, como o decreto n.º 2 da junta governativa acclamada, neste Estado por alguns arruaciros, que de maneira alguma constituem o povo parahybano, é o presente documento a exposição dos motivos, perante o vosso juizo soberano, da conditua que, na qualidade de corporação politica, temos tido até hoje, e da attitudo que assumimos, em relação aos factos que entre nós vão occorrendo desde 27 de Dezembro ultimo, em obediencia ao mysterioso plano de que tem sido victimas quasi todos os demais Estados.

Temos a convicção de que soubermos corresponder a vossa expectativa, no desempenho do mandato que nos conferistes, agora violentado pelo coronel Claudio do Amaral Savaget, presidente de uma commissão revolucionaria, que, segundo instrucções reservadas dos directores da actual situação na cidade do Rio, arregou-se prepotentemente o governo local, e afra o vosso voto, solemnemente manifestado pelas urnas, sob a mais plena liberdade.

Tendo effecto governador d'este Estado o illustre e honrado cidadão que, durante quasi dois annos de administração feliz, nos deu as mais robustas provas de sua idoneidade, vos entregamos, a 5 de Agosto do anno p. passado, após longos debates em que se traduziu o nosso estudo e consciencia das doutrinas e legislações constitucionaes a luz do systema republicano federativo, uma lei fundamental, na qual não pedimos de vista as condições peculiares do nosso povo.

E, como o acto de nossa convocação baixara de urna e nobreza, que aqum como delegado do povo provisório, e a 11 de Setembro de 1902 de 4 de Outubro de 1900, que estatuiu-

do imperativamente no art. 2.º que as assembleias assim convocadas e legossem os governadores e vice-governadores dos Estados, determinou no art. 3.º, de modo expresso, terminante, que, concluidas as suas funções constituintes, as mesmas assembleias entrassem a deliberar como legislaturas ordinarias, nos termos a 25 de Setembro ultimo, em obediencia ao art. 14 das disposições transitorias da constituição promulgada.

Um concurso de circunstancias, que não desconhecis, impoz-nos a adiantar (como nos facultava o art. 4.º, § 1.º da referida constituição) da nossa primeira sessão ordinaria para o corrente anno, quando mais numerosos fidos se nos affectassem para a confecção das leis de nossa competencia, tendo sido commettida ao poder executivo a decretação das mais urgentes (art. 5.º das citadas disposições transitorias).

Sobrevidio o golpe de Estado de 3 de Novembro, poucos dias depois a nação recitava na sua vida constitucional; e, como consequencia surprehendente da victoria da legalidade, inaugurou se nos Estados o *normal* systema da deposição dos governos constituidos pelos proprios que deviam mantê-los, si o devêr, nos tristes tempos que correm, fosse alguma cousa mais séria do que as fargas com que vão desvirtuando o regimen adoptado pelo congresso constituinte federal os imprudentes que não se receberam, para a consecução dos seus fins, da alliança injustificavel do partido restaurador, o mais irreconciliavel inimigo das instituições vigentes.

Consequencia obrigatória do primeiro attentado, o decreto n.º 2, suppractado, dissolve o congresso de que fazemos parte.

Não o discutimos. E um acto nullo de direito, pela incompetencia absoluta de quem o expedira, embora de facto nos prive do exercicio das nossas funções, com o unico apoio da força material.

O § 2.º do art. 4.º, citado, nos garante a indissolubilidade; mas a constituição do Estado, como a da União, é letra morta na actual situação politica.

Parahybano — A autonomia de nosso Estado ha de ser recuperada. A legalidade, que é atmosfera moral dos povos, ha de ser restabelecida no paiz brasileiro.

Sabemos esperar, sem recorrer-mos ao derramamento do sangue irmandade, nem desermos a adheção, que avilla, quando não é imposta pela convicção sincera.

Nós, os abaixo assignados, que fomos afalados, violentamente da cooperação do governo do Estado, pelos mais francos partidarios da monarchia no Brazil, somos e continuaremos a ser, apesar de todas as decepções, secretarios convictos do regimen republicano.

Foi essa a nossa bandeira hontem, e hoje o nosso estandarte superior, e temos a crença high level que sera a causa de nossa victoria acunha. Parahyba, 17 de Janeiro de 1902. Manoel da Fonseca V. de Andrade

Agosto Gomes Carneiro Beltrão
Marquiano José de Inojosa Varjão
José Augusto de Arruda Canava
Christiano Lauritzen
Pedro de Cunha Pedrosa
Joaquim Gonçalves Rolim
João Pereira de Castro Pinto
Azeite A. de Carvalho Serrano.
Francisco José do Rosario
Antonio Horacião Cabral de Vasconcelos.
Antonio Gomes de Arruda Barreto
Augusto Carlos de Amorim
José Hebeirano Bezerra Luna
Antonio Massa
Dr. Francisco Alves de Lima F. de
João Alberto Gomes de Sa
Vicente Saratira de Carvalho Neto.
Ernesto Augusto da Silva Freire
Francisco Xavier Junior.

VARIEDADE

A ARDENTIA

Da face da terra-partiam para sempre os deuses. Era o exodo fetal de todas esses seres amigos, embora invisiveis, de que o anthropomorfismo povoara os bosques, as vagas, as grutas, o espaço inteiro, e que se tornavam incompativeis com o humilde e austero propheta nazareno, iconoclasta inexoravel, que fundara, com os simples, a religião da adr, crucificando-se.

Im-se de vez, com toda a poesia do mundo hellenico e do mundo latino, os bons deuses da antiga crença.

Uma noite fria e triste, Jesornada de estrelas, ouvia silenciosa o soluçar epico do mar, espumando uma saudade profunda e inconsolavel dos seus poeticos habitantes mythologicos.

Neptuno, que por tantos seculos empunhara o sceptro das ondas, despedia-se, n'uns grandes versos de Homero, investivando emphaticamente a volubilidade humana.

O velho deus, cheio de algas e de limo, vendo-se condemnado a abandonar o voluptuoso conchego do marulho, a deixar as extensões magostas do oceano, de que elle era a alma, chorou.

E ainda hoje, quando a noite é mais escura, boia no mar, ao sopro dos ventos frios, a luz phosphorescente das ultimas lagrimas do divino emigrado.

CASTRO PIXRO

Dr. Tranquillino Leitão

Pelo *Olinda* embarcou ante-hontem para o sul o Dr. Tranquillino Leitão que exerceo perante a Junta Governativa, durante poucos dias, o cargo de Chefe de Policia.

Desavenças provindas de questões de nomeação de secretario determinaram o rompimento entre o Chefe de Policia e a Junta.

Foi distribuido a bordo um avulso desairado para o ex Chefe.

São muito dependentes para nos esses factos, porque todos os estranhos e presenciosos que não combates d'onde partiram os avulsos, envolvem a nós todos do mesmo stylo aillante para o nosso caracter e educação.

Vapores do Sul

Sahio hontem do Recife para este porto o paquete "Brazil".

Produtos medicinaes

APROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HIGIENE
Salsaparilla e cacahu
 GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt
 Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, dartros ou empingens, berituchi, mathaz e on carbunculos, canceros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorreias, chancras, buboes, escrophulas e todas as doencas que dependem da impureza do sangue.
 Este remedio e superior a todos os outros do seu genero, o que esta provado pela prescricao e accellao que lho da o publico.
 Atteste que tenho empregado sempre com bom resultado a Salsaparilla e Cacahu do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphiliticas, rheumatismo, e especialmente nas ulceras de mau caracter, acompanhadas de cachexia, tao frequentes aqui, obtendo sempre um rapido melhoramento.
 Recife, 4 de novembro de 1877. — Dr. Silverio Lacerda.
 Um frasco 35

CAROBINA

DR. CARLOS BETTENCOURT
 O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigirse a combater as seguintes molestias: Diversas formas das doencas chronicas e o d sangrados soffrimentos de atero, affecoes cancerosas, beri-beri, scrophulas, tumores brancos, tueras chronicas, affecoes venereas e buboes, paralytias, molestias de garganta, da garganta, rheumatismo, catarrho e gotoso, molestias de pelle assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue. Este excelente depurativo do sangue, ao passo que vai debilitando a leocia, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.
 Um frasco 35

ELIXIR

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doencas do estomago, conrescencia depois do parto, febras palustres, molestias no figado e bazo, falta de appetite, naemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, e doencas nervosas.
 E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.
 Um frasco 35

XAROPE DE JARAMACAR COMPOSTO

Dr. Carlos Bettencourt
 MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE PECTORAL

Tratamento curativo de todas as molestias do peito e garganta: reflexos, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipacoes, bronchite, catarrho chronico, tísica pulmonar e da larynge.
 E' o primeiro pectoral que se conhece até hoje em medicina.
 JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doctor em medicina pela Universidade de Bruxellas, cirurgião-mór de brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguay.
 Atteste que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacaru, d. Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catarrho a hepatisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos de seccao urinaria, sempre com bom e eficaz resultado, pelo que passo a presente.
 Um frasco 2500

Vinho tonico

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficis, debilidade geral, cores pallidas, impotencias precoces e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo-muscular. Convem ás pessoas ou senho- ras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio e superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.
 O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacaru nas doencas do peito. Dose: Um calice ao almoço e outro ao jantar.
 Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da Associação Portueguez Beneficencia:
 Atteste que o Vinho Tonico do Dr. Carlos de Bettencourt, que, além de outros principios, contém lactophosphato de cal, ferro e quina, e um excellent meio therapeutico em todas as cachexias, na escrophulose e nas diferentes anemias.
 Recife 11 de Fevereiro de 1882. — DR. RAYMUNDO BANDEIRA.
 Um frasco 35

INJECCAO BETTENCOURT

ANTI-HEMORRHAGICA
 CURA RADICAL DOES DEBILIDADES
 Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhoea ou fluxos brancos.
 Este medicamento e de uma formula excellente, sendo a panacea para as doencas de prolas, como CAROBINA ou a SALSAPARILLA e CACAHU.
 Um frasco 3500
 Vendem em grosso na COMPANHIA DE PRODUTOS MEDICINAES rua dos Olivos n. 31, 1.ª andar.
 A VAREJO
 José Francisco de Moura e nos principais pharmacianos de todas as cidades.



São únicos recebedores nesta praça P. VIVA, VALENTE & C.ª, e retalia-se nas principais mercearias desta cidade.

Esta superior cerveja, recommenda-se pela sua pureza, e não contendo alcohol salufico.

CARIMBOS DE BORRACHA SYSTEMA AMERICANO

Para todo o uso de escriptorio e para marcar roupa,
NA LOJA DO PELICANO
 NOVO CODIGO PENAL BRAZILEIRO
 Vende-se a 3:000 na Loja do Pelicano.

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro nro N. 45

E' uma realidade conhecida o efeito prompto dos *Especifio Homeopathicos* do Dr. Humphreys. Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ainda as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia molestias nervozas syphilitis e hemorrhoidas.
 As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.
 A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmouctor e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, neuralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, e segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rheumatismos, dartros impingens, callos etc.

SUCCESSO JA CONHECIDO
 Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Rua, Maciel Pinheiro 45.

PARA SEZÕES
 s verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco Moura, Agente unico n'este Estado

OLEO DE SÃO JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, neuralgia to da a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Francisco de Moura.
 —Unico agente n'esta capital—

MORDEDURA DE COBRAS

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VIGOR DE CABELLO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central.
 Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.
 Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido maravilhoso o rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres; e exclusivamente preparado na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTURA
 Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

HOMEOPATHIA

(Do grande casa especialista Catalán Prères, de Paris)
 O Chocolate homeopathico, com seus grandes sortimentos de remédios homeopathicos em tinturas e globulos, em vidros, pilulas e em flocos esculptas para o bulço, encontra-se na Pharmacia Central.



O Vigor do Caballo

DO DR. AYER
 Preparação segundo principios scientificos e physicos, para uso de Veterinarios. O Vigor do Caballo do Dr. Ayer restaura, com o leite da sua e fereira da juventude, o cavallo fravel e debilitado a sua vida natural, e tanto ao preço da vida, como ao da saúde, com esta preparação de Vigor do Caballo, o cavallo obtém um car escuro, torna espessa e densa a sua pele, na maioria dos casos, e curavel.

O GRANDE
REMEDIO ALLEMANO.
 PARA CURAR COM PROMPTIDÃO
O RHEUMATISMO,
 NEURALGIA, GOTA,
 SCIATICA E DOR NAS COSTAS,
 QUEIMADURAS, INCHAÇÕES,
 DORES
 da Garganta, de Cabeça, Dentes e Ouvidos
 — DISLOCAÇÕES E CONTUSÕES
 E TAMBEM
 Toda a especie de Dores e Pontadas.
 A vende em todas as Boticas e Pharmacias
 Do Brazil — Fabricad por
A. VOGELER & CIA.
 Baltimore, Md., E. U. A.

BILHETES

DE LOTERIAS

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
10:000\$000
 Loteria da Capital Federal

2.ª Parte da 307 Loteria, extracção sexta feira 22 do corrente.

12.000:000

Loteria do Estado de Pernambuco
 12.ª Serie da 5.ª Loteria, extracção Terça-feira 19 do corrente.

300:000:000

Loteria do Estado do Maranhão
 12.ª Serie da 6.ª loteria, extracção Quarta-feira 20 do corrente.

120.000:000

LOTERIA DO ESTADO DO GRAN-PARA
 1.ª Serie da 51 loteria, extracção sabbado 16 do corrente.

100.000:000

1.ª Serie da 1.ª Loteria do Estado de Pernambuco, extracção sabbado 9 de Janeiro de 1892. Todos os premios sro pagos integralmente, pagar-se haõ dobro no caso de transferencia.

1.000.000:000
 SEMIGUAL

5.ª Serie da 2.ª Grande Loteria do Estado da Bahia. Extracção infallivol, sabbado 13 de Fevereiro de 1892. OSr. Thesoureiro pagará o DOBRO de cada bilheto, caso haja transferencia.

Chama-se attenção do publico para o importanto plano desta Loteria. Para informações, pedidos do bilhetes, remissas de listas e pagamento de premios, devem dirigir-se nos baixos assignados.

Rua Maciel Pinheiro n. 45, 133 e 102
 Maranhão Reserva
 Paulo de Andrade